

(Publicado no BO 1940, página 4, de 08/08/24.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE**

**LIVRO Nº 003
FOLHA Nº 041**

Processo Administrativo nº 2022046893

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 007/2024/SSA
AO CONTRATO Nº 051/2024**, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo como
órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA
DOS REIS**, e a **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, na
forma abaixo:

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Manoel Augusto Cardoso, nº 81, Bloco 15, Quadra A, Barrinha, São José do Vale do Rio Preto/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.302.898/0001-49, neste ato representada pela **Sra. VALQUÍRIA FERREIRA RIBEIRO**, portadora do cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem **RESCINDIR o CONTRATO Nº 051/2024**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MEZANINO NO GALPÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SITUADO NA RUA COMANDANTE HUMBERTO CASTELO BRANCO, GLEBA 05, LOTE 08, BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS/RJ**, do Processo Administrativo nº 2022046893.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir da presente data o **CONTRATO Nº 051/2024**, Processo Administrativo nº 2022046893, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão dá-se por ato unilateral do **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, nos termos do **Art. 78, inciso XII da Lei nº 8666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por não ter mais nada a receber, a contratada renuncia qualquer pedido de indenização futura, referente ao presente contrato.

R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO Nº 003
FOLHA Nº 041v

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente termo será publicado dentro do prazo legal no Boletim Oficial do Município.

O presente termo foi lavrado às fls. 041 a 041v do Livro nº 003 de Termo de Rescisão da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948

DIRETORI
CONSTRUTORA

LTDA:32302898000149

Assinado de forma digital por
DIRETORI CONSTRUTORA
LTDA:32302898000149
Dados: 2024.08.07 16:05:47
-03'00'

VALQUÍRIA FERREIRA RIBEIRO
DIRETORI CONSTRUTORA LTDA